



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE DO VEREADOR EDSON CARLOS - CIDADANIA

Email: ver.edsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº ____/2023.

Concede Medalha do Mérito Judiciário
“Amaro Cavalcante” Câmara Municipal
de Mossoró ao Senhor Fábio Bento
Leite.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,


Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Judiciário “Amaro Cavalcante” da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Fábio Bento Leite.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, RN 10 de maio de 2023.


Edson Carlos de Souza Moraes
Vereador Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE DO VEREADOR EDSON CARLOS - CIDADANIA

Email: ver.edsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

Apresento este projeto de decreto legislativo com o objetivo de homenagear o Senhor Fábio Bento Leite, Casado, pai de três filhas, graduado em advocacia nas áreas cível, empresarial e tributária, além de três especializações em direito público trabalho e processual do trabalho, direito tributário e direito processual cível, exerce há anos o brilhante trabalho no segmento jurídico com presteza e ética sempre atuando com transparência e responsabilidade profissional. Por outro lado, trabalhou como Secretário Municipal e atualmente exerce Chefia de Gabinete Parlamentar Municipal. Em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado ao município de Mossoró principalmente na área jurídica e política considerando que as suas relevantes atividades e contribuições prestada ao nosso município. Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, RN 10 de maio de 2023.

Edson Carlos de Souza Moraes
Vereador Cidadania

- Analisar e encaminhar todas as solicitações dos cidadãos ao parlamentar para as devidas providencia.
- Elaborar leis, requerimentos, ofícios, e demais documentos do gabinete;
- Elaborar relatórios semanais sobre andamento dos resultados das solicitações.

07/2014 A 03/2015

Empresa atual: PREFEITURA DE MOSSORÓ-RN

Cargo: OUVIDOR GERAL (DSA)

Principais responsabilidades:

- Analisar e direcionar todas as solicitações dos cidadãos mossoroenses aos setores competentes.
- Elaborar relatórios semanais sobre andamento dos resultados das solicitações.
- Atualizar e treinar a equipe

12/2013 A 07/2014

Empresa atual: PREFEITURA DE MOSSORÓ-RN

Cargo: OFICIAL DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL (DSE)

Principais responsabilidades:

- Analisar e despachar todas as solicitações das instituições pública e privadas, com o prefeito para encaminhamento aos setores competente.
- Elaborar relatórios semanais sobre andamento dos resultados das solicitações.
- Gerir a funcionalidade da secretaria e seus funcionários.

01/2011 A 12/2013

Empresa atual: CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN

Cargo: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMM

Principais responsabilidades:

- Analisar e despachar todas as solicitações das instituições e cidadãos, para encaminhamento aos setores competente da CMM.
- Verificar o andamento dos processos legislativos junto à secretaria legislativa e a prefeitura de Mossoró-RN
- Elaborar relatórios semanais sobre andamento dos resultados das solicitações.
- Gerir a funcionalidade do gabinete da presidência e seus funcionários.

01/2009 A 01/2011

Empresa atual: CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR (nível superior)

Principais responsabilidades:

- Analisar e encaminhar todas as solicitações dos cidadãos ao parlamentar para as devidas providências.
- Elaborar leis, requerimentos, ofícios, e demais documentos do gabinete;
- Elaborar relatórios semanais sobre andamento dos resultados das solicitações.

01/2005 A 01/2009

Empresa atual: CAMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR (nível médio)

Principais responsabilidades:

- Atendimento ao público em geral visitante do gabinete;
- Acompanhamento do parlamentar a eventos públicos, e no plenário dos trabalhos legislativos;

Formação Acadêmica

Graduação: GRADUADO EM DIREITO – FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA MATER CHRISTI- 2007

Pós-graduação: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO- UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES (UCAM-BRASIL) – 2008.

Pós-graduação: CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO PÚBLICO TRIBUTARIO – FACULDADE DAMÁSIO. (2020).

Pós-graduação: CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CÍVEL – FACULDADE DAMÁSIO (2020).

Graduação: GRADUADO EM AGRONOMIA – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Idiomas

- **Idioma 1:** ingles (basico)
- **Idioma 2:** espanhol (basico)

Mobilidade para outras cidades, estados ou países.

- SEM NENHUM PROBLEMA DE MOBILIDADE PARA OUTRAS CIDADES.

Outros detalhes.

- Participou do Curso de Formação de Soldado da Policia Militar do Estado do Rio Grande do Norte de 07/2006 até 12/2006. Desistindo de fazer parte da Corporação da Gloriosa Policia Militar, para ser advogado, sendo aprovado na primeira Prova da OAB/2007, após a formatura em bacharel em Direito.